



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 112/2015.

**APROVADO**

1º DISCUSSÃO

EM 16 / 06 / 2015

PRESIDENTE


Em, 13 de Maio de 2015.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO  
DO CRAS ITINERANTE.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a criação do CRAS itinerante.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2015.

  
JEFFERSON VIDAL PINHEIRO  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Esta proposta visa levar aos bairros mais afastados, na área rural, este serviço de forma a atender em pé de igualdade a todos os moradores de nossa cidade.

A proposta visa a compra de um ônibus adaptado para prestação de serviço nas comunidades mais afastadas do centro e os bairros que não são atendidos por este serviço.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.